

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023, vem ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a “contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Banda Lambasaia, a ser realizado no dia 16/09/2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest”. Favorecida: R. MOURA MOTA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.529/0001-63, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 560, Ponto Central, CEP 44.075-115, Município de Feira de Santana/BA; Valor Global da Contratação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº: 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023”, cujo objeto consiste na “contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Banda Lambasaia, a ser realizado no dia 16/09/2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest”, foi homologada em favor da Pessoa Jurídica R. MOURA MOTA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.529/0001-63, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 560, Ponto Central, CEP 44.075-115, Município de Feira de Santana/BA. Valor da contratação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da CPL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023, vem ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a “contratação de empresa para realização de shows artístico musical com a Banda Novo Som, a serem realizados nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest”. Favorecida: E. P. EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.558.892/0001-41, com sede na Rua Juscelino Reiners (lot. nucleo III), s/nº, Quadra 03, Bairro Ponte Nova, CEP 78.116-166, Várzea Grande/MT; Valor unitário: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Valor global da contratação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº: 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023”, cujo objeto consiste na “contratação de empresa para realização de shows artístico musical com a Banda Novo Som, a serem realizados nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest”, foi homologada em favor da Pessoa Jurídica E. P. EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.558.892/0001-41, com sede na Rua Juscelino Reiners (lot. nucleo III), s/nº, Quadra 03, Bairro Ponte Nova, CEP 78.116-166, Várzea Grande/MT; Valor da contratação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da CPL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023, vem ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a “contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Dupla Diego e Arnaldo, a ser realizado no dia 17/09/2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest”. Favorecida: D&A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.177.070/0001-00, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2.929, 16º Andar, Sala 1613, Bloco A, Ed. Brookfield Towers, Bairro Jardim Goiás, CEP 74810-100, Goiânia/GO; Valor Global da Contratação: R\$

160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº: 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023", cujo objeto consiste na "contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Dupla Diego e Arnaldo, a ser realizado no dia 17/09/2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest", foi homologada em favor da Pessoa Jurídica D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.177.070/0001-00, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2.929, 16º Andar, Sala 1613, Bloco A, Ed. Brookfield Towers, Bairro Jardim Goiás, CEP 74810-100, Goiânia/GO; Valor da contratação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da CPL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, vem ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a "contratação de empresa para realização de show artístico musical com o cantor regional Thiaguinho do Esquentá, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest". Favorecida: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.367.271/0001-29, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.115, Centro, CEP 78.210-130, Cáceres/MT; Valor global da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº: 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023", cujo objeto consiste na "contratação de empresa para realização de show artístico musical com o cantor regional Thiaguinho do Esquentá, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest", foi homologada em favor da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.367.271/0001-29, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.115, Centro, CEP 78.210-130, Cáceres/MT; Valor da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: fa1cc04e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)